



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 837/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 27 de setembro de 2013.

Ref.: **Requerimento nº 995/13-CMV**
Vereador João Moysés Abujadi
Processo administrativo nº 13.978/13-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, relativas ao Projeto Viver Sem Limites para o ano 2014, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEI
Presidente da Egrégia Câmara Munici,
Valinhos

Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 01493/2013	Data de Protocolo: 30/09/2013 Hora de Protocolo: 15:47:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: REQUERIMENTO
	Número: OF.837/2013/DTL/SAJI Documento: 27/09/2013
Assunto: REQ. Nº 995/13-CMV VEREADOR JOÃO MOYSÉS ABUJADI PROCESSO ADM. Nº 13.978/13-PMV	

(FTBC/ftbc)



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 887/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 11 de outubro de 2013.

Ref.: **Requerimento nº 995/13-CMV**
Vereador João Moysés Abujadi
Processo administrativo nº 13.978/13-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador João Moysés Abujadi, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Administração Municipal, através da Secretaria competente realizou adesão ao Programa do Governo Federal em tela, que destina recursos para esta importante área?

Resposta: De acordo com as informações disponibilizadas pela Secretaria da Educação, a Administração Municipal aderiu ao programa mencionado pelo nobre Edil em 18 de setembro do corrente exercício.

2. Se positivo, qual o escopo do Projeto e qual o valor solicitado para aplicação nesta área?

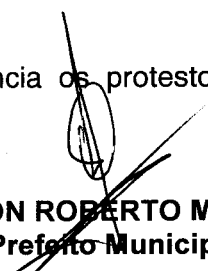
Resposta: De acordo com a cláusula primeira do Termo de Adesão, seu objetivo visa a atuação integrada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, que atuarão em ações coordenadas de forma intersetorial e federativa, nos seguintes eixos: (i) acesso à educação; (ii) inclusão social; (iii) acessibilidade; e (iv) atenção à saúde.

Em relação ao valor solicitado, esclarece aquela unidade administrativa, que de acordo com o estabelecido na cláusula quarta, o mencionado Termo não envolve a transferência de recursos financeiros, dependerá de instrumento específico, observada a legislação existente.

3. Se negativo, pretende a Administração Municipal aderir a importante Projeto de Inclusão?(sic)

Resposta: Prejudicada.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

(FTBC/ftbc)



Câmara Municipal de Valinhos

Número de Protocolo
01612/2013

Data de Protocolo: 14/10/2013 **Hora de Protocolo:** 16:10:00

Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS

Procedência: CÂMARA MUNICIPAL

Espécie: OFÍCIO

Número: OF.887/2013-DTL/SAJ **No Documento:** 11/10/2013

Assunto: REQ.Nº995/13-CMV VEREADOR JOÃO MOYS
ABUJADI PROC.ADM.Nº13.978/13-FMV